

PORTARIA

PO/DG/F/004/21

27/04/2021

O **Diretor Geral da Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO**, no uso de suas atribuições regimentais, e:

- Considerando o momento singular imposto a todos pela situação provocada pela pandemia do novo coronavírus;
- Considerando que é um período que impõe grandes desafios a serem superados;
- Considerando que a Fundação Educacional Serra dos Órgãos - **FESO** sempre primou pelo cuidado e respeito com os estudantes do Centro Educacional Serra dos Órgãos - **CESO**;
- e
- Sensível e consciente dos impactos financeiros e dos efeitos econômicos causados pelas medidas de combate ao novo coronavírus,

A FESO, empenhada em garantir a formação dos alunos do CESO,

RESOLVE:

- I- Ampliar, excepcionalmente, nos meses de maio, junho e julho de 2021, **de 2,5%** (dois e meio por cento) **para 10%** (dez por cento) o desconto estabelecido no item 3.5.1, da cláusula 3ª, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais do Centro Educacional Serra dos Órgãos - **CESO** e na Portaria de fixação dos valores das mensalidades para o ano de 2021;
- II- Estender, exclusivamente, para os meses de maio, junho e julho de 2021, a data de vencimento das mensalidades do CESO, do dia 05 (cinco) para o dia 12 (doze);
- III- O desconto acima referido só será concedido aos estudantes que efetuarem o pagamento, impreterivelmente, até o dia 12 dos meses de maio, junho e julho;
- IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- V- Dê-se ciência e cumpra-se.



Prof. Luis Eduardo Possidente Tostes
Diretor-Geral da FESO